



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 495 /2017.



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que entre em contato com as Secretarias competentes para sejam feitas marcações de metragem, a cada 100 metros, em toda a extensão da ciclovia do Centro de Mangaratiba até a Praia do Saco – Mangaratiba.

Justificativa:

Tendo em vista que a ciclovia é utilizada por praticantes de esportes, como: corrida, ciclismo e caminhada, e essas marcações de metragem, auxiliarão no acompanhamento de seus desempenhos.

Sala das Sessões, 27 de junho 2017.

Somento Consulta
Rômulo dos Santos Nogueira

(Rômulo Carcará)

Vereador

Rômulo dos Santos Nogueira
(Rômulo Carcará)
Vereador

